



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/ 2026
Lei Federal nº 14.133/2021**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

INSTITUTO BRAZPREV

OBJETO: ASSINATURA DO COMBO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS ESPECIALIZADAS EM RPPS – PLATAFORMA JURISENSUS RPPS 2.0 E PLATAFORMA JURISENSUS RPPS TAREFAS, PARA ATENDIMENTO DA DIRETRIZ DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PARA A GESTÃO DE TAREFAS NO INSTITUTO COM FERRAMENTA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO PRÓ-GESTÃO.

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. Unidade realizadora do ETP:

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo realizado pelo setor de Licitações do Instituto Brazprev.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do RPPS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

2.1. O BRAZPREV necessita de solução tecnológica e educacional que permita atendimento às diretrizes de Educação Previdenciária (Plano de Capacitação e Diálogo com segurados e sociedade); organização, controle e rastreabilidade das atividades institucionais; monitoramento contínuo das ações necessárias à obtenção e manutenção da certificação no Pró-Gestão RPPS; e fortalecimento da governança, controles internos e transparência.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

A necessidade decorre das exigências normativas do Ministério da Previdência e do Programa Pró-Gestão; da crescente vinculação entre nível de certificação institucional e limites de investimentos; da necessidade de profissionalização da gestão e de evidências documentais auditáveis; da inexistência de ferramentas internas que permitam o controle integrado das ações de educação previdenciária e gestão institucional. A solução buscada deve permitir registro, execução, monitoramento e comprovação das ações exigidas pelo Pró-Gestão e pela política de educação previdenciária do RPPS.

3. DO LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO (ART. 18, §1º, V)

Foram analisadas as principais categorias de soluções disponíveis no mercado:

3.1 Soluções de capacitação e educação previdenciária

O mercado apresenta empresas que ofertam cursos presenciais em RPPS; plataformas com cursos online avulsos; empresas de consultoria com treinamentos pontuais, e custo dimensionado por número de vagas disponibilizadas.

Limitações identificadas:

- ausência de integração entre cursos e gestão do plano anual de capacitação;
- inexistência de ferramentas estruturadas de registro e comprovação continuada das ações educativas;
- inexistência, no mercado identificado, de empresas que ofereçam biblioteca contínua de vídeos personalizados voltados ao diálogo com segurados e sociedade;
- ausência de integração com ferramentas de transparência e educação previdenciária contínua;
- limitação do número de alunos por curso.

Assim, as soluções disponíveis são fragmentadas e pontuais, sem atender integralmente às exigências do Pró-Gestão. A plataforma de Educação Previdenciária analisada oferece cursos continuados e atualizados; informativos técnicos periódicos; suporte pedagógico permanente; biblioteca de vídeos educativos personalizados para o RPPS; ferramentas de transparência e comunicação institucional facilitada para o RPPS. Essa combinação atende simultaneamente:

- capacitação técnica;



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

- educação previdenciária para segurados;
- registro e comprovação das ações.

Conforme proposta apresentada, a solução educacional integra capacitação, comunicação institucional e transparência em ambiente único, com controle integral pela equipe do Instituto, sem necessidade de pagamentos adicionais ou abertura de chamados.

3.2 Ferramentas de gestão de tarefas e processos

Foram analisadas plataformas genéricas de mercado, como: Trello, Monday, Asana, ClickUp, similares.

Conclusões da análise:

Essas plataformas são ferramentas genéricas de gestão de projetos; não possuem funcionalidades específicas voltadas a RPPS; não contemplam estrutura de controle das ações do Pró-Gestão; exigem customizações extensas para adaptação; possuem cobrança por usuário em muitos planos; podem gerar aumento progressivo de custo conforme ampliação da equipe. Além disso:

- não possuem diagnóstico e monitoramento estruturado dos níveis do Pró-Gestão;
- não possuem mapeamento nativo de responsabilidades conforme exigências do programa;
- não possuem relatórios voltados à governança previdenciária.

A plataforma especializada analisada foi desenvolvida especificamente para RPPS, contemplando: mapa de responsabilidades; cronogramas com prazos regulatórios; registro auditável de atividades; relatórios gerenciais; controle das ações do Pró-Gestão; usuários ilimitados sem cobrança adicional. Essa característica elimina o risco de aumento de custos por expansão de equipe e favorece a universalização do uso interno.

A contratação em formato de assinatura integrada promove padronização de processos; reduz custos administrativos; evita contratação de múltiplos fornecedores; assegura integração metodológica; amplia a eficiência da gestão.

A proposta comercial demonstra que a contratação conjunta representa economia em relação à contratação individualizada das soluções, com valor anual global de R\$ 14.482,00, o que representa uma economia de 35% em relação a contratações avulsas.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

4. DA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A solução é tecnicamente adequada às necessidades do RPPS; possui especificidade funcional inexistente em plataformas genéricas; apresenta custo compatível com o mercado de soluções especializadas; oferece usuários ilimitados na plataforma de gestão, evitando custos progressivos; integra funcionalidades que, se contratadas separadamente, demandariam múltiplos contratos. Do ponto de vista econômico e operacional, a contratação integrada mostra-se **mais eficiente do que a contratação fragmentada**.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação das soluções educacionais e tecnológicas da JuriSensus Ltda demonstra-se adequada às finalidades do BRAZPREV, atendendo de forma integrada aos dois pilares da Educação Previdenciária — Plano de Ação de Capacitação e Diálogo com os Segurados e a Sociedade —, exigências não apenas de certificação em Pró-Gestão, mas de garantia de transparência e acesso à informação. A contratação também se mostra singular pela solução tecnológica de plataforma de gestão de tarefas da unidade gestora, com ferramentas de diagnóstico e controle do nível de cumprimento do Pró-Gestão, permitindo a rastreabilidade de todos os processos, controle de prazos e responsáveis, aplicação prática dos mapeamentos e manualizações, além de controle de metas e resultados.

O Pró-Gestão tem como objetivo incentivar a adoção de boas práticas de governança corporativa, controles internos e educação previdenciária, promovendo a profissionalização da gestão, a sustentabilidade financeira e atuarial, a transparência administrativa e o aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários. Embora a adesão ao Pró-Gestão ainda seja facultativa, o dever de bem administrar o fundo de previdência dos servidores públicos deve ser cumprido independentemente da busca por uma certificação. Em outras palavras, a certificação é o reconhecimento pelas ações, iniciativas e boas práticas de gestão, e não um fim em si mesma.

Além do aspecto de governança, a certificação no Pró-Gestão tornou-se essencial para a manutenção e ampliação das estratégias de investimentos do RPPS. A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026, estabeleceu um novo paradigma regulatório ao vincular diretamente os limites de alocação de recursos aos níveis de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS. Na prática, isso significa que o acesso a ativos de maior complexidade e a percentuais mais elevados de investimento — como renda



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

variável, fundos imobiliários, crédito privado, FIDC e investimentos estruturados — passou a depender do grau de maturidade institucional comprovado pelo RPPS. Institutos sem certificação ficam, na prática, restritos a aplicações conservadoras em renda fixa pública, com limitada capacidade de diversificação e de busca por melhores retornos. Dessa forma, a obtenção e manutenção da certificação no Pró-Gestão deixou de ser apenas uma boa prática de gestão e passou a ser condição objetiva para a adequada administração dos recursos previdenciários, impactando diretamente a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

Nesse contexto, a contratação conjunta das duas plataformas apresenta-se como solução integrada e indispensável para o cumprimento das diretrizes do programa, estruturando-se em dois eixos complementares:

a) Plataforma RPPS 2.0 — Educação Previdenciária e Capacitação Continuada: ferramenta voltada ao atendimento da Diretriz de Educação Previdenciária, assegurando organização, registro, acompanhamento e comprovação das ações educativas e de comunicação institucional, abrangendo tanto o Plano de Ação de Capacitação quanto as Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

b) Plataforma RPPS Tarefas — Gestão e Monitoramento Contínuo do Pró-Gestão: ferramenta de gestão de tarefas da unidade gestora, que permite o controle das atividades, prazos e requisitos necessários à obtenção e manutenção da certificação nos níveis I, II, III e IV, garantindo rastreabilidade das ações, aplicação prática dos mapeamentos e manualizações e acompanhamento de metas e resultados.

A adoção conjunta dessas soluções tecnológicas garante maior eficiência administrativa, padronização de processos, rastreabilidade das ações, mitigação de riscos operacionais e fortalecimento dos mecanismos de governança e transparência, além de proporcionar suporte técnico especializado e atualização contínua conforme as normativas vigentes.

A legislação previdenciária vigente, bem como as normas expedidas pelo Ministério da Previdência, estabelece a obrigatoriedade de certificação dos membros dos conselhos e dirigentes das unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como requisito essencial para o exercício das funções, visando assegurar maior qualificação técnica, governança, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. A Plataforma RPPS 2.0 atende a essa exigência oferecendo conteúdo específico, abrangente, dinâmico, didático e atualizado em RPPS, considerando que a capacitação dos agentes tem sido



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

um desafio para as unidades gestoras: os cursos ofertados no mercado são geralmente presenciais, o que encarece e inviabiliza a formação continuada, enquanto os cursos na modalidade online são, em regra, avulsos, sem a diversidade de conteúdos temáticos que envolvem a gestão do RPPS.

Por fim, a contratação na modalidade de combo representa economia de 35% em relação à contratação individualizada de cada plataforma, o que evidencia a vantajosidade econômica da aquisição conjunta e justifica a contratação integrada das duas soluções, atendendo ao princípio da economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação do combo de soluções da JuriSensus configura-se como medida necessária, estratégica e economicamente vantajosa para assegurar o cumprimento das exigências do Pró-Gestão, manter a regularidade institucional do RPPS e promover a melhoria contínua da gestão previdenciária.

6. CONCLUSÃO DO ETP

Após análise das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que:

1. Existem soluções isoladas de capacitação e ferramentas genéricas de gestão de tarefas, porém **nenhuma reúne, de forma integrada**, as funcionalidades necessárias ao atendimento simultâneo das diretrizes de educação previdenciária e gestão institucional do Pró-Gestão.
2. A solução integrada analisada apresenta especificidade funcional voltada exclusivamente aos RPPS, com recursos inexistentes em plataformas genéricas.
 - A contratação conjunta das soluções educacionais e tecnológicas em formato de assinatura anual mostra-se tecnicamente adequada; economicamente compatível; operacionalmente eficiente; alinhada às exigências do Pró-Gestão e às boas práticas de governança.

Diante disso, conclui-se pela **adequação técnica da contratação por assinatura integrada das Soluções em RPPS oferecidas pela Jurisensus**, como escolha capaz de atender de forma completa e eficiente às necessidades institucionais do RPPS para cumprimento do Pró-Gestão.

7. APROVAÇÃO E ASSINATURA



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo (s) servidor (es) abaixo:

Dulce da Cruz Ferreira Machado

Agente de Contratação

Portaria nº 179/2026